



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.626, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 611
Data: 15/12/2021

“DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública **Aparecida Ramalho Leite – RE 7.141** foi designada por meio da Portaria nº 314/2021 para responder pelas funções de “Assessor Pedagógico” pelo período de 25/02/2021 a 24/08/2021; e

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 424/2021 - SME, de que a servidora Aparecida Ramalho Leite – RE 7.141, continuou exercendo desde o dia 25/08/2021 as funções de “Assessor Pedagógico” junto a EMEB Victor Henrique Costa Possebon.

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a designação, concedida pela Portaria nº 314/2021, da servidora **APARECIDA RAMALHO LEITE – RE 7.141**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.585-6, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**, na função atividade de **Assessor Pedagógico**, no período de **26/08/2021 a 31/12/2021**, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo